

# *Prefeitura Municipal de Brejetuba*

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



**MANUAL DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE  
CONTROLE INTERNO – VERSÃO TÉCNICA DEFINITIVA.**

**BREJETUBA/ES**

**2026**

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Manual estabelece a estrutura normativa, operacional e metodológica do Sistema de Controle Interno do Município de Brejetuba/ES, com fundamento nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e nas Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013.

Este documento tem por finalidade assegurar a padronização dos procedimentos administrativos, a mitigação de riscos institucionais e a efetividade da governança pública, em consonância com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O Manual adota abordagem sistêmica e orientada a riscos, estruturando os controles por sistemas administrativos e respectivos pontos de controle, conforme modelo da Resolução TCE-ES nº 227/2011.

## 2. BASE LEGAL E NORMATIVA

Este Manual fundamenta-se no seguinte arcabouço normativo:

- Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Lei nº 4.320/1964;
- Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

## 3. DIRETRIZES GERAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno (SCI) atuará de forma integrada, preventiva e corretiva, observando os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência.

São diretrizes estruturantes:

- Atuação baseada em risco;

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- Segregação de funções;
- Formalização de processos;
- Rastreabilidade dos atos administrativos;
- Responsabilização dos agentes públicos;
- Integração com o controle externo.

### 4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O SCI é orientado pelos princípios constitucionais e pelas boas práticas de governança pública, incluindo:

- Legalidade e conformidade normativa;
- Transparência ativa e passiva;
- Eficiência e economicidade;
- Gestão de riscos;
- Segregação de funções;
- Prestação de contas (accountability).

### 5. COMPETÊNCIAS DA UCCI

Compete à Unidade Central de Controle Interno:

- Avaliar o cumprimento das metas fiscais;
- Fiscalizar a execução orçamentária e financeira;
- Realizar auditorias internas;
- Emitir relatórios e recomendações técnicas;
- Apoiar o controle externo;
- Promover a gestão de riscos.
- Executar os processos administrativos;
- Implementar controles;
- Garantir conformidade legal;
- Manter registros e evidências.

A atuação da UCCI possui natureza preventiva e orientadora, conforme diretrizes do TCE-ES.

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## 6. ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

O Sistema de Controle Interno – SCI - é composto pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI) e pelas Unidades Executoras – (Ues) dos Sistemas Administrativos.

Compete à UCCI:

- Normatizar procedimentos;
- Realizar auditorias internas;
- Monitorar controles;
- Emitir relatórios e pareceres;
- Comunicar irregularidades.

## 7. SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

O SCI organiza-se em sistemas administrativos:

- Planejamento e Orçamento;
- Compras e Licitações;
- Recursos Humanos;
- Financeiro;
- Patrimonial;
- Contábil.

Cada sistema possui rotinas próprias e controles específicos, garantindo a **rastreabilidade dos atos administrativos.**

## 8. ROTINAS E PROCEDIMENTOS

As rotinas administrativas devem observar:

- Formalização de processos;
- Controle documental;
- Verificação de legalidade;
- Registro em sistemas oficiais;

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- Aprovação por autoridade competente.

Os procedimentos devem ser padronizados por meio de Instruções Normativas.

### 9. AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna é instrumento essencial de controle e deve ser realizada conforme planejamento anual baseado em risco. Os relatórios de auditoria devem conter achados, evidências, recomendações e plano de ação para correção de falhas.

### 10. GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos envolve:

- Identificação de eventos de risco;
- Avaliação de impacto e probabilidade;
- Definição de controles mitigadores;
- Monitoramento contínuo.

Essa prática está alinhada às diretrizes modernas de governança pública.

### 11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento consiste na verificação contínua da execução dos processos administrativos e do cumprimento das metas institucionais. Devem ser utilizados indicadores de desempenho e relatórios periódicos.

### 12. RESPONSABILIZAÇÃO

A constatação de irregularidades implicará:

- Comunicação à autoridade competente;
- Instauração de processo administrativo;
- Encaminhamento ao TCE-ES, quando cabível.

Os agentes públicos respondem civil, administrativa e penalmente.

### 13. CONTROLE EXTERNO

O SCI atuará de forma integrada com o TCE-ES, garantindo:

- Transparência das informações;

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- Atendimento às auditorias externas;
- Envio tempestivo de dados.

### 14. METODOLOGIA DE CONTROLE

Os controles administrativos deverão ser estruturados em três níveis:

- I – Controle Preventivo: realizado antes da prática do ato administrativo;
- II – Controle Concomitante: realizado durante a execução;
- III – Controle Posterior: realizado após a execução, por meio de auditorias.

Cada processo deverá conter:

- Fluxo definido;
- Responsáveis identificados;
- Pontos de controle obrigatórios;
- Registros formais;
- Mecanismos de verificação.

### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Manual possui caráter normativo e obrigatório, devendo ser revisado periodicamente. Seu cumprimento é essencial para a integridade da gestão pública municipal.

Brejetuba/ES, 30 de março de 2026.

*Brejetuba - ES - Brasil*

Jeremias Mariano Stoffel  
Controlador Geral

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## ANEXO I

### SISTEMAS DE CONTROLE

#### 1. SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**SCI 01** – Compete à Unidade Central de Controle Interno – UCCI:

I – Elaborar, revisar e atualizar Instruções Normativas que disciplinem os procedimentos administrativos no âmbito do Poder Executivo;

II – Realizar auditorias internas, inspeções e tomadas de contas especiais, com vistas à verificação da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos administrativos;

III – Emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais do Chefe do Poder Executivo, observando as normas de contabilidade pública e as diretrizes do Tribunal de Contas;

IV – Promover a remessa tempestiva de dados, documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

V – Prestar apoio técnico e atendimento às equipes de controle externo;

VI – Exercer outras atribuições inerentes ao Sistema de Controle Interno previstas na legislação vigente.

#### Base Legal:

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

## Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Danos ao erário

## Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia.

## Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

## Responsável:

Unidade Central de controle Interno

**SCI 02** – Auditorias Internas

Procedimento: É da competência da Unidade Central de Controle Interno a análise técnica, jurídica e aprovação por ato do Chefe do Executivo a verificação de aderência legal e padronização normativa, nos seguintes termos:

## Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Danos ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia.

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Unidade Central de controle Interno

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

### **SCI 03** – Parecer sobre Contas

É da competência da Unidade Central de Controle Interno a emissão de pareceres e relatórios sobre as prestações de contas do Executivo Municipal por meio de suas prestações de contas mensais – PCMs e prestação de contas anuais – PCAs.

#### ✓ **Base Legal:**

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

#### **Fluxo Operacional:**

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

#### **Riscos:**

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Danos ao erário

#### **Controles Preventivos:**

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia.

#### **Controles Detectivos:**

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Unidade Central de Controle Interno

**SCI 04** - Envio ao TCE

### Base Legal:

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Danos ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Conferência prévia.

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Unidade Central de controle Interno

**SCI 05** - Atendimento ao Controle Externo

### Base Legal:

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Danos ao erário

### Controles Preventivos:

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia.

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Unidade Central de Controle Interno

## 2. SPO – SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Compete à unidade responsável pelo planejamento e orçamento, Secretaria Municipal de Finanças elaborar os instrumentos de planejamento governamental, compreendendo o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como, proceder com a realização de audiências públicas, assegurando a transparência e a participação popular e acompanhar a execução dos programas governamentais, avaliando o cumprimento das metas físicas e fiscais por meio do monitoramento dos resultados previstos no PPA e das metas estabelecidas na LDO, adotando todas as medidas corretivas em caso de desvios na execução orçamentária.

**SPO 01** – Da Elaboração do Plano Plurianual – PPA:

### Base Legal:

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Danos ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia.

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças

**SPO 02** – Da Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

### Base Legal:

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Danos ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia.

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças

**SPO 03** – Da Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA

### Base Legal:

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Danos ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia.

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças

**SPO 04** – Da Realização das Audiências Públicas - AP

### Base Legal:

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Danos ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia.

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**SPO 05** – Do Monitoramento das Metas Estabelecidas no PPA, LDO e LOA

## Base Legal:

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

## Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

## Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Danos ao erário

## Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia.

## Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças

### 3. SCL – SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Compete ao setor de compras e licitações realizar processos de aquisição de bens e contratação de serviços, observando a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, conduzindo os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, devidamente justificados, promover a alienação de bens públicos mediante os procedimentos legais cabíveis para manter atualizado o cadastro de fornecedores; exercer o controle de estoques de materiais; acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, garantindo o cumprimento das obrigações pactuadas.

#### **SCL 01** – Licitações

##### Base legal:

- ✓ Constituição Federal, artigo 31, 37 inciso XXI, 70 e 74;
- ✓ Lei de Licitações – 14.133/2021;
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000;
- ✓ Lei nº: 4.320/1964;
- ✓ Lei de acesso à informação nº: 12.527/2011;
- ✓ Lei de improbidade administrativa nº: 8.429/1992;
- ✓ Código Penal – crimes em licitações e contratos, fraude ao caráter competitivo e contratação direta ilegal.

##### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Danos ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia.

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Administração

### **SCL 02** – DA ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

### Base Legal:

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Planejamento

### **SCL 03** – DO CONTROLE DE ESTOQUE

#### Base Legal:

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

## Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

## Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

## Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

## Responsável:

Secretaria Municipal de Planejamento

**SCL 04** – Do Cadastramento de Fornecedores

## Base Legal:

## Base Legal:

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Planejamento

### **SCL 05** – DAS CONCESSÕES

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Planejamento

**SCL 06** – Da Gestão de Contratos

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

## Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

## Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

## Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

## Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

## Responsável:

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Secretaria Municipal de Planejamento

## 4. SRH – SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

Compete ao Sistema de Recursos Humanos planejar, organizar, executar e controlar todas as atividades relacionadas à gestão de pessoal, compreendendo a admissão de servidores mediante concurso público, a contratação temporária nos termos legais, a gestão de cargos comissionados e funções de confiança, a manutenção e atualização do cadastro funcional, o controle de vantagens, direitos e deveres dos servidores, a promoção de capacitação e desenvolvimento profissional, bem como a instauração e condução de processos administrativos disciplinares, assegurando o contraditório e a ampla defesa; competindo-lhe ainda garantir a conformidade dos atos com a legislação vigente, a observância dos princípios da administração pública, a regularidade dos registros funcionais e o fornecimento de informações ao controle interno e aos órgãos de controle externo, de modo a assegurar a legalidade, eficiência e transparência na gestão de pessoal.

### SRH 01 – ADMISSÃO DE PESSOAL

#### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

#### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Administração

**SRH 02** – Contratação Temporária

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Administração

**SRH 03** – Cargos Comissionados

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

## Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

## Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

## Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

## Responsável:

Secretaria Municipal de Administração

## **SRH 04** – DO CADASTRO FUNCIONAL

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Administração

**SRH 05** – Capacitação

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Administração

**SRH 06** – Processo Administrativo Disciplinar - PAD

**Base legal**

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Administração

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

### 5. SFI – SISTEMA FINANCEIRO

Compete ao Sistema Financeiro planejar, executar, controlar e monitorar a gestão das receitas e despesas públicas, compreendendo a arrecadação e o controle das disponibilidades financeiras, a programação financeira e o cronograma de desembolso, a execução dos pagamentos mediante regular empenho, liquidação e quitação, a concessão e prestação de contas de adiantamentos e diárias, bem como a gestão de operações de crédito, avais e garantias; competindo-lhe ainda assegurar a compatibilidade da execução financeira com o orçamento aprovado, a observância das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei nº 4.320/1964, a manutenção da regularidade e rastreabilidade dos registros financeiros, e o fornecimento de informações fidedignas aos sistemas de controle interno e aos órgãos de controle externo, de modo a garantir a legalidade, transparência, equilíbrio fiscal e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

#### **SFI 01 – DO CONTROLE DE RECEITAS**

##### **Base legal**

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

##### **Fluxo Operacional:**

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

## Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

## Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

## Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças

**SFI 02** – Adiantamentos

## Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

## Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças

## 6. SPA – SISTEMA CONTROLE PATRIMONIAL

Compete ao sistema Patrimonial planejar, organizar, executar e controlar a gestão dos bens móveis e imóveis pertencentes ao ente público, compreendendo o registro, tombamento, classificação e identificação dos bens, a realização de inventários físicos periódicos, o controle de movimentação, uso, guarda e conservação, bem como os procedimentos de incorporação, baixa, alienação, cessão e desfazimento de bens, além da adoção de providências em casos de extravio, furto ou dano ao patrimônio público; competindo-lhe ainda assegurar a conformidade dos registros patrimoniais com a contabilidade, a rastreabilidade e integridade das informações, a observância da legislação aplicável e o fornecimento de dados ao controle interno e aos órgãos de controle

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

externo, de modo a garantir a proteção, a correta utilização e a transparência na gestão do patrimônio público municipal.

### **SPA 01** – DO INVENTÁRIO E DO REGISTRO DE BENS

#### **Base legal**

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

#### **Fluxo Operacional:**

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

#### **Riscos:**

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

#### **Controles Preventivos:**

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

#### **Controles Detectivos:**

- ✓ Auditoria interna

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças

### SPA 02 – DA ALIENAÇÃO

#### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

#### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

#### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

#### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

## Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças

## SPA 03 – DO EXTRAVIO

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças

### SPA – 04 DA DESAPROPRIAÇÃO

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

## Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

## Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças

## **SPA 05** – DO RECEBIMENTO E DA DISTRIBUIÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças

## 7. SCO - DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

Compete ao Sistema de Contabilidade registrar, processar, consolidar e evidenciar os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, compreendendo a escrituração contábil em conformidade com as normas de contabilidade aplicada ao setor público, a elaboração e divulgação dos demonstrativos contábeis e fiscais, inclusive aqueles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o acompanhamento da execução orçamentária e a integração com os sistemas financeiro e patrimonial; competindo-lhe ainda assegurar a fidedignidade, integridade e tempestividade das informações, a conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e demais normas aplicáveis, e o fornecimento de dados confiáveis ao controle interno e aos órgãos de controle externo, de modo a garantir a transparência, a prestação de contas e a adequada evidenciação da situação fiscal e patrimonial do município.

### **SCO 01** – DO REGISTRO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças – Administração

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## **SCO – 02** DA GERAÇÃO E DA CONSOLIDAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças – Administração

## **SCO 03** – DA GERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

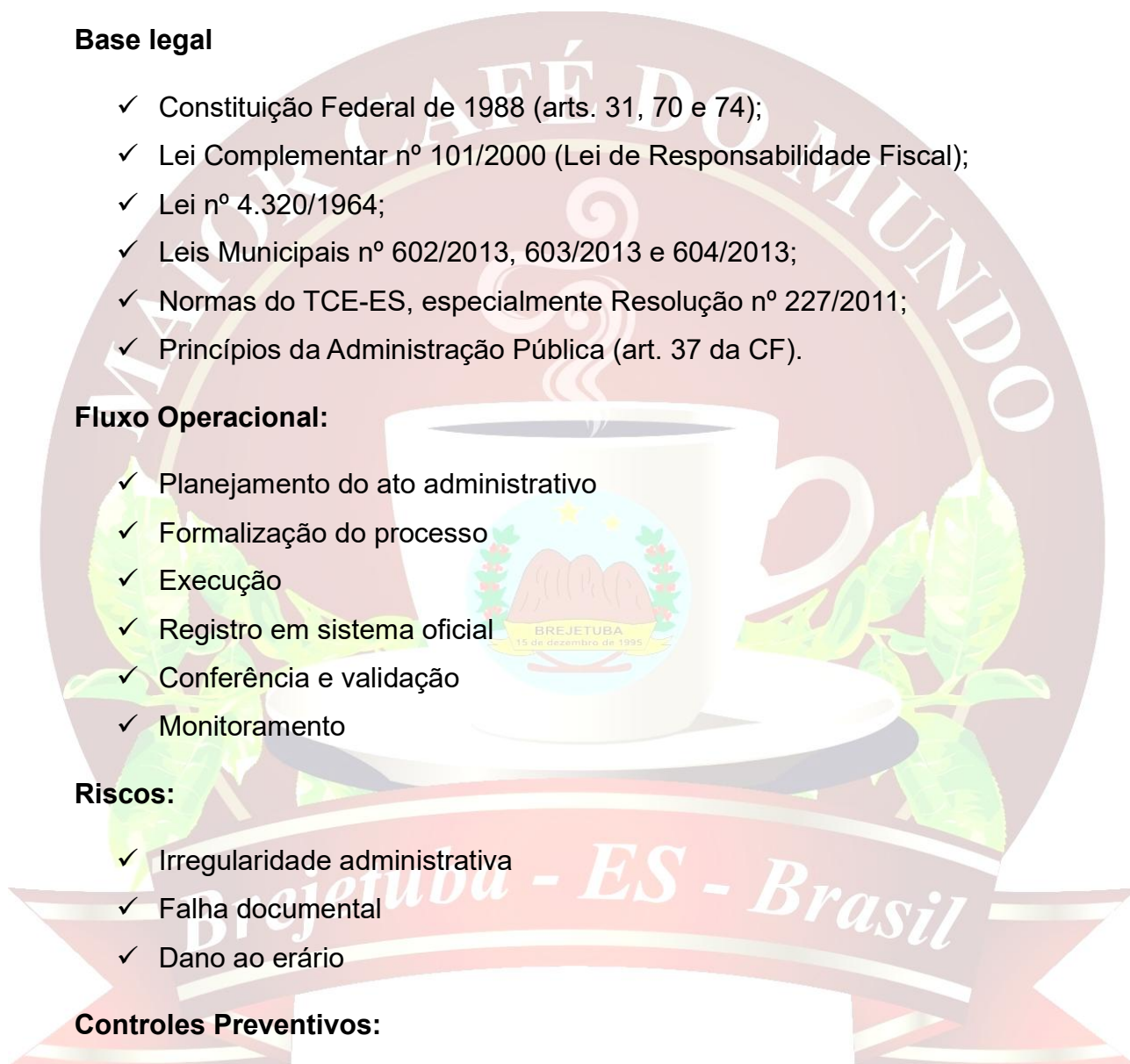
### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças.

### 8. DO SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS

Compete ao Sistema de Convênios e Consórcios planejar, coordenar, executar e controlar os instrumentos de cooperação firmados com outros entes públicos e entidades, compreendendo a celebração, formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, tanto na condição de concedente quanto de conveniente, bem como a gestão da participação do município em consórcios públicos; competindo-lhe ainda assegurar a observância da legislação aplicável, a correta aplicação dos recursos transferidos, o cumprimento das metas e objetos pactuados, o controle dos prazos e obrigações assumidas, a manutenção de registros e documentos comprobatórios, e o fornecimento de informações ao controle interno e aos órgãos de controle externo, de modo a garantir a legalidade, eficiência, transparência e regularidade na gestão das parcerias e cooperações institucionais.

### **SCC 01 – DA CELEBRAÇÃO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS**

#### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

#### Fluxo Operacional:

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Administração

**SCC 02** – DO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS CELEBRADOS.

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças.

## 9. SISTEMA DE EDUCAÇÃO - SEC

Compete ao Sistema de Educação Municipal planejar, organizar, executar e controlar as políticas públicas educacionais no âmbito municipal, compreendendo a gestão da rede de ensino, a oferta e manutenção da educação

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

básica, a execução de programas educacionais, o gerenciamento do transporte escolar e da alimentação escolar, bem como a aplicação dos recursos vinculados à educação, especialmente aqueles oriundos do FUNDEB; competindo-lhe ainda assegurar o cumprimento das diretrizes da legislação educacional, a qualidade do ensino ofertado, o controle da frequência escolar, a adequada utilização dos recursos públicos, a manutenção de registros e indicadores educacionais e o fornecimento de informações ao controle interno e aos órgãos de controle externo, de modo a garantir eficiência, transparência e efetividade na prestação do serviço público educacional.

### **SEC 01 – DO TRANSPORTE ESCOLAR**

#### **Base legal**

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

#### **Fluxo Operacional:**

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

#### **Riscos:**

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

#### **Controles Preventivos:**

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Educação

### **SEC 02 – DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

#### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

#### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

#### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Educação

### 10. SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA – SSP

Compete ao Sistema de Saúde Pública planejar, organizar, executar e controlar as ações e serviços de saúde no âmbito municipal, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), compreendendo a gestão das unidades de saúde, a oferta de atendimentos ambulatoriais e de atenção básica, o controle e a distribuição de medicamentos e insumos médico-hospitalares, o transporte de pacientes, bem como a vigilância sanitária e epidemiológica e a adequada destinação de resíduos de serviços de saúde; competindo-lhe ainda assegurar a correta aplicação dos recursos públicos vinculados à saúde, o cumprimento das metas e indicadores pactuados, a manutenção de registros e sistemas de informação em saúde, e o fornecimento de dados ao controle interno e aos órgãos de controle externo, de modo a garantir a legalidade, eficiência, qualidade e transparência na prestação dos serviços públicos de saúde à população.

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## SSP 01 – DO CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAL MÉDICO CLÍNICO E HOSPITALAR

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Monitoramento contínuo

## Responsável:

Secretaria Municipal de Saúde

## SSP 02 – DO ACONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS – LIXO HOSPITALAR

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

## Responsável:

Secretaria Municipal de Saúde

## SSP 03 – DO TRANSPORTE DE PACIENTES

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

## Controles Preventivos:

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Saúde

### 11. SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO - STB

planejar, organizar, executar e controlar a administração tributária municipal, compreendendo a manutenção e atualização do cadastro imobiliário e econômico, o lançamento, arrecadação, fiscalização e cobrança dos tributos municipais, a inscrição, controle e recuperação da dívida ativa, bem como a concessão e o monitoramento de benefícios fiscais e renúncias de receita; competindo-lhe ainda assegurar a observância da legislação tributária, a correta constituição do crédito tributário, a eficiência na arrecadação, a transparência dos procedimentos fiscais, a manutenção de registros confiáveis e o fornecimento de informações ao controle interno e aos órgãos de controle externo, de modo a garantir a legalidade, a justiça fiscal e o equilíbrio das receitas públicas municipais.

### **STB 01** – DA MANUTENÇÃO E DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO

#### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças.

## **STB 02** – DO LANÇAMENTO, ARRECADAÇÃO, BAIXA E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças.

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## **STB 03** – DA INSCRIÇÃO, CONTROLE, E BAIXA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças.

## **STB 04** – DA CONCESSÃO E CONTROLE DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

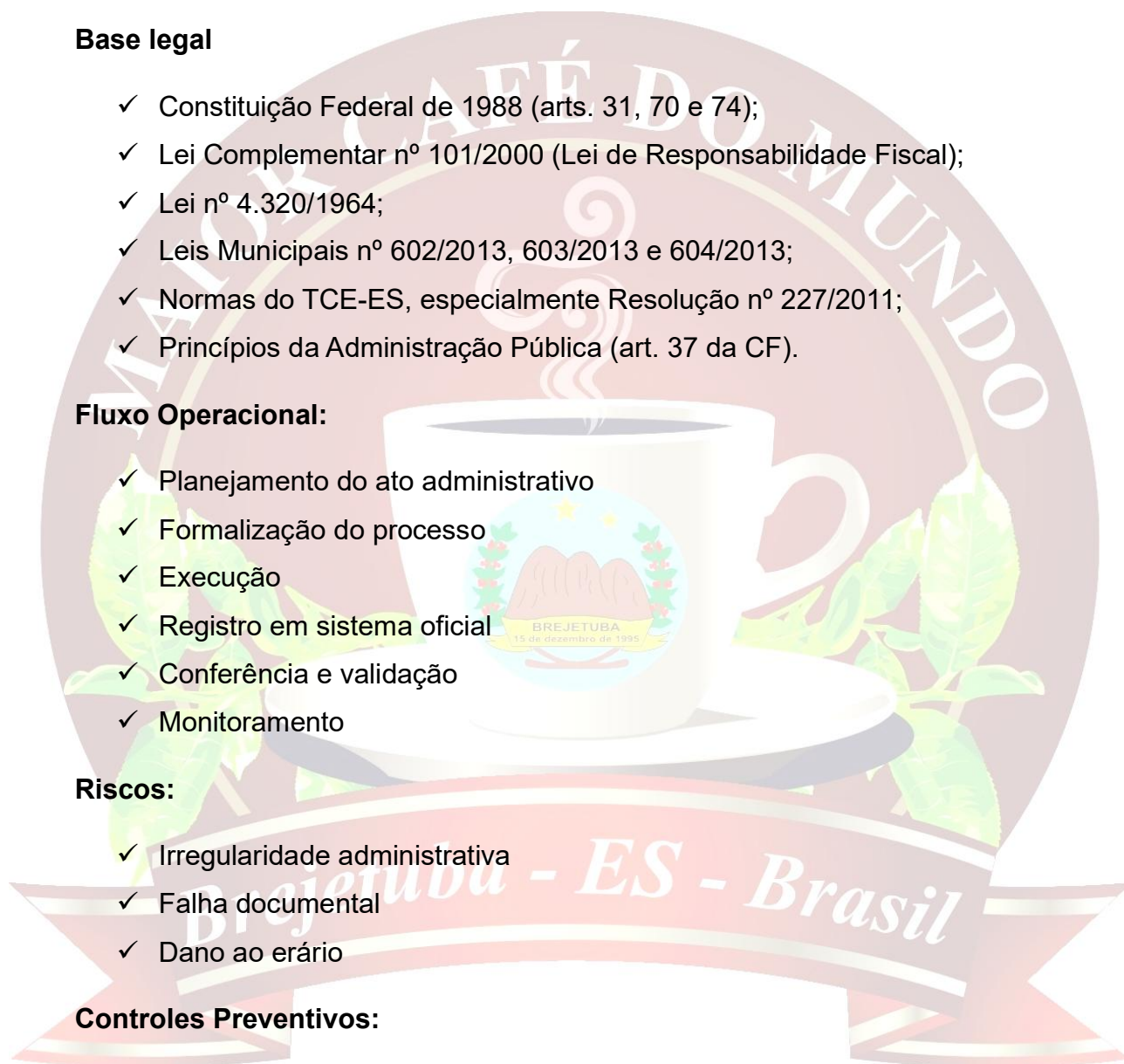
### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Finanças.

### 12. SISTEMA DE BEM-ESTAR SOCIAL - SBE

Compete ao sistema de bem-estar social planejar, organizar, executar e controlar as políticas públicas de assistência social no âmbito municipal, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), compreendendo o cadastramento e atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, a gestão e execução de programas, benefícios e serviços socioassistenciais, a articulação com outras políticas públicas e entidades parceiras, bem como o acompanhamento e monitoramento dos usuários atendidos; competindo-lhe ainda assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas e normativas vigentes, a manutenção de registros e sistemas de informação, e o fornecimento de dados ao controle interno e aos órgãos de controle externo, de modo a garantir a legalidade, a transparência, a eficiência e a efetividade das ações de proteção social no município.

### **SBE 01** – DO CADASTRAMENTO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES

#### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

## Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

## Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

## Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

## Responsável:

Secretaria Municipal de Assistência social

## 13. SISTEMA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS - SOP

Compete ao Sistema de Projetos e Obras Públicas coordenar, executar, fiscalizar e controlar a elaboração de projetos e a execução de obras e serviços de engenharia no âmbito municipal, compreendendo a realização de estudos técnicos preliminares, elaboração de projetos básicos e executivos, orçamentação, licenciamento, contratação, acompanhamento físico-financeiro das obras, medições, recebimento provisório e definitivo, bem como a

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

manutenção e conservação das estruturas públicas; competindo-lhe ainda assegurar a observância da legislação aplicável, especialmente as normas de licitações e contratos e de engenharia, a qualidade e economicidade das obras, o cumprimento de prazos e metas, a adequada aplicação dos recursos públicos, a manutenção de registros e relatórios técnicos, e o fornecimento de informações ao controle interno e aos órgãos de controle externo, de modo a garantir a legalidade, eficiência, transparência e durabilidade dos investimentos públicos em infraestrutura.

### **SOP 01 – DO LICENCIAMENTO, CONTRATAÇÃO, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

#### **Base legal**

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

#### **Fluxo Operacional:**

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

#### **Riscos:**

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

## Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

## Responsável:

Secretaria Municipal de Obras

## **SOP 02** – IN 002/2014 – DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE REMESSAS DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA GEO-OBRAS

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

## Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

## Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

## Responsável:

Secretaria Municipal de Obras

**SOP 03** – IN 003/2015 – **DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS E NECESSÁRIOS À APROVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE OBRAS DE PARTICULARES NO ÂMBITO MUNICIPAL**

## Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

## Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Obras

### **SOP 04** – IN 004/2015 – **DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EMISSÃO DE ALVARÁS DE HABITE-SE DE OBRAS PARTICULARES**

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

## Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

## Controles Preventivos:

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

## Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

## Responsável:

Secretaria Municipal de Obras

## 14. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SCS

Compete ao Sistema de Comunicação Social planejar, coordenar, executar e controlar as ações de comunicação institucional, compreendendo a divulgação de atos, programas, obras e serviços públicos, a gestão do relacionamento com a imprensa e com a sociedade, a administração dos canais oficiais de comunicação, inclusive portais institucionais e redes sociais, bem como a produção de conteúdos informativos e campanhas de utilidade pública;

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

competindo-lhe ainda assegurar a observância dos princípios da publicidade, transparência e interesse público, vedada a promoção pessoal de autoridades, garantir a veracidade e acessibilidade das informações divulgadas, apoiar a transparência ativa nos termos da legislação vigente e fornecer informações ao controle interno e aos órgãos de controle externo, de modo a fortalecer a transparência, a participação social e a legitimidade das ações governamentais.

### **SCS 01** – DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

#### **Base legal**

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

#### **Fluxo Operacional:**

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

#### **Riscos:**

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

#### **Controles Preventivos:**

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Conferência prévia

## Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

## Responsável:

Secretaria Municipal de Administração

## **SCS 02** – DA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

### Base legal

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013 e 604/2013;
- ✓ Normas do TCE-ES, especialmente Resolução nº 227/2011;
- ✓ Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

### Fluxo Operacional:

- ✓ Planejamento do ato administrativo
- ✓ Formalização do processo
- ✓ Execução
- ✓ Registro em sistema oficial
- ✓ Conferência e validação
- ✓ Monitoramento

### Riscos:

- ✓ Irregularidade administrativa
- ✓ Falha documental
- ✓ Dano ao erário

### Controles Preventivos:

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Segregação de funções
- ✓ Normatização por instruções normativas
- ✓ Conferência prévia

### Controles Detectivos:

- ✓ Auditoria interna
- ✓ Revisão documental
- ✓ Monitoramento contínuo

### Responsável:

Secretaria Municipal de Administração

### 15. GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos deverá ser implementada em todos os sistemas administrativos, contemplando:

- Identificação dos riscos;
- Análise de impacto e probabilidade;
- Definição de controles mitigadores;
- Monitoramento contínuo.

Os riscos deverão ser classificados em baixo, médio e alto, com planos de resposta definidos.

### 16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento consiste na verificação contínua da execução dos processos administrativos e do cumprimento das metas institucionais.

Devem ser utilizados indicadores de desempenho e relatórios periódicos.

### 17. RESPONSABILIZAÇÃO

A constatação de irregularidades implicará:

- Comunicação à autoridade competente;
- Instauração de processo administrativo;

# *Prefeitura Municipal de Brejetuba*

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- Encaminhamento ao TCE-ES, quando cabível.

Os agentes públicos respondem civil, administrativa e penalmente.

### **18. CONTROLE EXTERNO**

O SCI atuará de forma integrada com o TCE-ES, garantindo:

- Transparência das informações;
- Atendimento às auditorias externas;
- Envio tempestivo de dados.

### **19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Manual possui caráter normativo e obrigatório, devendo ser revisado periodicamente e seu cumprimento é essencial para a integridade da gestão pública municipal.

Brejetuba/ES, 30 de março de 2026.

Jeremias Mariano Stoffel  
Controlador Geral



*Brejetuba - ES - Brasil*

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## ANEXO I

TABELA REFERENCIAL DE PONTOS DE SISTEMA DE CONTROLE – CONFORME RESOLUÇÃO 227/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES.

SISTEMA ADMINISTRATIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PONTOS DE CONTROLE
SCI – Sistema de Controle Interno	UCCI	<p><b>SCI 01:</b> elaboração das Instruções Normativas</p> <p><b>SCI 02:</b> realização de auditorias internas, inspeções e tomadas de contas especiais;</p> <p><b>SCI 03:</b> emissão de parecer conclusivo sobre as contas anuais;</p> <p><b>SCI 04:</b> remessa de documentos e informações ao TCEES;</p> <p><b>SCI 05:</b> atendimento às equipes de controle externo;</p> <p><b>SCI 06:</b> exercício das demais atribuições específicas da UCCI.</p>
SPO – Sistema de Planejamento e Orçamento	Secretaria de finanças	<p><b>SPO 01:</b> elaboração do PPA;</p> <p><b>SPO 02:</b> elaboração da LDO;</p> <p><b>SPO 03:</b> elaboração da LOA;</p> <p><b>SPO 04:</b> realização de audiências públicas;</p> <p><b>SPO 05:</b> Acompanhamento dos resultados previstos nos programas do PPA, do cumprimento das metas fiscais e das prioridades e metas definidas na LDO.</p>
SCL – Sistema de Compras, Licitações e Contratos	Departamento de Compras e Licitações	<p><b>SCL 01:</b> aquisição de bens e serviços mediante licitação, inclusive dispensa e inexigibilidade;</p> <p><b>SCL 02:</b> alienação de bens mediante leilão ou concorrência pública;</p> <p><b>SCL 03:</b> controle de estoques;</p> <p><b>SCL 04:</b> cadastramento de fornecedores;</p> <p><b>SCL 05:</b> concessão e permissão de serviços públicos e autorização;</p>

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		<b>SCL 06:</b> acompanhamento e controle de execução dos contratos.
<b>STR – Sistema de Transportes</b>	Departamento de Controle da Frota e Equipamentos	<b>STR 01:</b> gerenciamento e controle do uso da frota e dos equipamentos; <b>STR 02:</b> manutenções preventivas e corretivas; <b>STR 03:</b> controle de estoque de combustíveis, peças, pneus, etc; <b>STR 04:</b> locação de veículos e equipamentos.
<b>SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos</b>	Departamento de Recursos Humanos	<b>SRH 01:</b> admissão de pessoal em cargo efetivo; <b>SRH 02:</b> admissão de pessoal mediante contrato temporário; <b>SRH 03:</b> admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e função de confiança; <b>SRH 04:</b> manutenção do cadastro de pessoal e controle sobre vantagens, promoções e adicionais; <b>SRH 05:</b> treinamento e capacitação do pessoal; <b>SRH 06:</b> processos administrativos disciplinares.
<b>SPA – Sistema de Controle Patrimonial</b>	Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	<b>SPA 01:</b> registro, controle e inventário de bens móveis e imóveis; <b>SPA 02:</b> alienação (art. 17, Lei nº 8.666/93) e cessão de bens; <b>SPA 03:</b> providências em caso de extravio e furto de bens; <b>SPA 04:</b> desapropriação de imóveis. <b>SPA 05:</b> recebimento e distribuição de equipamentos
<b>SCO – Sistema de Contabilidade</b>	Departamento de contabilidade	<b>SCO 01:</b> registro da execução orçamentária e extra-orçamentária; <b>SCO 02:</b> geração e consolidação dos demonstrativos contábeis; <b>SCO 03:</b> geração e divulgação dos demonstrativos da LRF.

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

<b>SCV – Sistemas de Convênios e Consórcios</b>	Gabinete do Prefeito	<b>SCV 01:</b> celebração, controle e prestação de contas de convênios e congêneres concedidos; <b>SCV 02:</b> celebração, controle e prestação de contas de convênios e congêneres recebidos; <b>SCV 03:</b> controle e acompanhamento dos consórcios.
<b>SEC – Sistema de Educação</b>	Secretaria de Educação	<b>SEC 01:</b> transporte escolar; <b>SEC 02:</b> alimentação escolar.
<b>SSP – Sistema de Saúde Pública</b>	Secretaria de Saúde	<b>SSP 01:</b> controle e distribuição de medicamentos e de material médico clínico; <b>SSP 02:</b> acondicionamento e destinação de resíduos (lixo hospitalar); <b>SSP 03:</b> transporte de pacientes.
<b>STB – Sistema de Tributos</b>	Departamento de Tributos	<b>STB 01:</b> manutenção do cadastro imobiliário e cadastro econômico; <b>STB 02:</b> lançamento, arrecadação, baixa e fiscalização de tributos; <b>STB 03:</b> inscrição, controle e baixa da dívida ativa tributária; <b>STB 04:</b> concessão e controle das renúncias de receita tributária.
<b>SFI – Sistema Financeiro</b>	Secretaria de Finanças	<b>SFI 01:</b> controle da receita e das disponibilidades financeiras vinculadas e não-vinculadas; <b>SFI 02:</b> estabelecimento da programação financeira; <b>SFI 03:</b> concessão de adiantamentos; <b>SFI 04:</b> concessão de diárias; <b>SFI 05:</b> Contratação e controle de operações de crédito, avais e garantias.
<b>SBE – Sistema de Bem-estar Social</b>	Secretaria de Ação Social	<b>SBE 01:</b> cadastramento e atendimento a pessoas carentes.
<b>SOP – Sistema de Projetos e Obras Públicas</b>	Secretaria de Obras	<b>SOP 01:</b> licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia.

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		<p><b>IN SOP 002/2014</b> - Dispõe sobre procedimentos para remessa de informações do sistema Geo-Obras</p> <p><b>IN SOP 003/2015</b> - Dispõe sobre procedimentos relativos a aprovação e regularização de obras particulares</p> <p><b>IN SOP 004/2015</b> - Dispõe sobre procedimentos relativos à emissão de alvará de Habite-se de obras particulares</p>
<b>SCS – Sistema de Comunicação Social</b>	Assessoria Comunicação	<p><b>SCS 01:</b> publicação dos atos oficiais;</p> <p><b>SCS 02:</b> divulgação de campanhas institucionais.</p>
<b>SJU – Sistema Jurídico</b>	Procuradoria Geral	<p><b>SJU 01:</b> processos administrativos e judiciais;</p> <p><b>SJU 02:</b> administração e cobrança de dívida ativa;</p> <p><b>SJU 03:</b> realização de sindicâncias internas.</p> <p><b>SJU 04:</b> procedimentos para elaboração e encaminhamento de projetos de lei, decretos e portarias.</p>
<b>SSG – Sistema de Serviços Gerais</b>	Secretaria Administração	<p><b>SSG 01:</b> contratação e gerenciamento de serviços de apoio (copa, telefonistas, manutenções, vigilância, segurança patrimonial, etc.);</p> <p><b>SSG 02:</b> utilização de serviços de telefonia fixa e celular, água e energia</p> <p><b>SSG 03:</b> tramitação de documentos via protocolo, envio e recebimento de correspondências.</p>
<b>STI – Sistema de Tecnologia da Informação</b>	Departamento de Informática	<p><b>STI 01:</b> procedimentos para segurança física e lógica dos equipamentos, sistemas, dados e informações;</p> <p><b>STI 02:</b> aquisição, locação e utilização de software, hardware, suprimentos e serviços de TI;</p> <p><b>STI 03:</b> manutenção e disponibilização da documentação técnica.</p>
<b>STR – Sistema de Transportes</b>	Departamento de Controle da Frota e Equipamentos	<p><b>STR 01:</b> gerenciamento e controle do uso da frota e dos equipamentos;</p>

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		<p><b>STR 02:</b> manutenções preventivas e corretivas;</p> <p><b>STR 03:</b> controle de estoque de combustíveis, peças, pneus, etc;</p> <p><b>STR 04:</b> locação de veículos e equipamentos.</p>
<b>SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos</b>	Departamento de Recursos Humanos	<p><b>SRH 01:</b> admissão de pessoal em cargo efetivo;</p> <p><b>SRH 02:</b> admissão de pessoal mediante contrato temporário;</p> <p><b>SRH 03:</b> admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e função de confiança;</p> <p><b>SRH 04:</b> manutenção do cadastro de pessoal e controle sobre vantagens, promoções e adicionais;</p> <p><b>SRH 05:</b> treinamento e capacitação do pessoal;</p> <p><b>SRH 06:</b> processos administrativos disciplinares.</p>
<b>SPA – Sistema de Controle Patrimonial</b>	Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	<p><b>SPA 01:</b> registro, controle e inventário de bens móveis e imóveis;</p> <p><b>SPA 02:</b> alienação (art. 17, Lei nº 8.666/93) e cessão de bens;</p> <p><b>SPA 03:</b> providências em caso de extravio e furto de bens;</p> <p><b>SPA 04:</b> desapropriação de imóveis.</p> <p><b>SPA 05:</b> recebimento e distribuição de equipamentos</p>
<b>SCO – Sistema de Contabilidade</b>	Departamento de contabilidade	<p><b>SCO 01:</b> registro da execução orçamentária e extra-orçamentária;</p> <p><b>SCO 02:</b> geração e consolidação dos demonstrativos contábeis;</p> <p><b>SCO 03:</b> geração e divulgação dos demonstrativos da LRF.</p>
<b>SCV – Sistemas de Convênios e Consórcios</b>	Gabinete do Prefeito	<p><b>SCV 01:</b> celebração, controle e prestação de contas de convênios e congêneres concedidos;</p>

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		<b>SCV 02:</b> celebração, controle e prestação de contas de convênios e congêneres recebidos; <b>SCV 03:</b> controle e acompanhamento dos consórcios.
<b>SEC – Sistema de Educação</b>	Secretaria de Educação	<b>SEC 01:</b> transporte escolar; <b>SEC 02:</b> alimentação escolar.
<b>SSP – Sistema de Saúde Pública</b>	Secretaria de Saúde	<b>SSP 01:</b> controle e distribuição de medicamentos e de material médico clínico; <b>SSP 02:</b> acondicionamento e destinação de resíduos (lixo hospitalar); <b>SSP 03:</b> transporte de pacientes.
<b>STB – Sistema de Tributos</b>	Departamento de Tributos	<b>STB 01:</b> manutenção do cadastro imobiliário e cadastro econômico; <b>STB 02:</b> lançamento, arrecadação, baixa e fiscalização de tributos; <b>STB 03:</b> inscrição, controle e baixa da dívida ativa tributária; <b>STB 04:</b> concessão e controle das renúncias de receita tributária.
<b>SFI – Sistema Financeiro</b>	Secretaria de Finanças	<b>SFI 01:</b> controle da receita e das disponibilidades financeiras vinculadas e não-vinculadas; <b>SFI 02:</b> estabelecimento da programação financeira; <b>SFI 03:</b> concessão de adiantamentos; <b>SFI 04:</b> concessão de diárias; <b>SFI 05:</b> Contratação e controle de operações de crédito, avais e garantias.
<b>SBE – Sistema de Bem-estar Social</b>	Secretaria de Ação Social	<b>SBE 01:</b> cadastramento e atendimento a pessoas carentes.
<b>SOP – Sistema de Projetos e Obras Públicas</b>	Secretaria de Obras	<b>SOP 01:</b> licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia. <b>IN SOP 002/2014</b> - Dispõe sobre procedimentos para remessa de informações do sistema Geo-Obras

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		<p><b>IN SOP 003/2015</b> - Dispõe sobre procedimentos relativos a aprovação e regularização de obras particulares</p> <p><b>IN SOP 004/2015</b> - Dispõe sobre procedimentos relativos à emissão de alvará de Habite-se de obras particulares</p>
<b>SCS – Sistema de Comunicação Social</b>	Assessoria Comunicação	<p><b>SCS 01:</b> publicação dos atos oficiais;</p> <p><b>SCS 02:</b> divulgação de campanhas institucionais.</p>
<b>SJU – Sistema Jurídico</b>	Procuradoria Geral	<p><b>SJU 01:</b> processos administrativos e judiciais;</p> <p><b>SJU 02:</b> administração e cobrança de dívida ativa;</p> <p><b>SJU 03:</b> realização de sindicâncias internas.</p> <p><b>SJU 04:</b> procedimentos para elaboração e encaminhamento de projetos de lei, decretos e portarias.</p>
<b>SSG – Sistema de Serviços Gerais</b>	Secretaria Administração	<p><b>SSG 01:</b> contratação e gerenciamento de serviços de apoio (copa, telefonistas, manutenções, vigilância, segurança patrimonial, etc.);</p> <p><b>SSG 02:</b> utilização de serviços de telefonia fixa e celular, água e energia</p> <p><b>SSG 03:</b> tramitação de documentos via protocolo, envio e recebimento de correspondências.</p>
<b>STI – Sistema de Tecnologia da Informação</b>	Departamento de Informática	<p><b>STI 01:</b> procedimentos para segurança física e lógica dos equipamentos, sistemas, dados e informações;</p> <p><b>STI 02:</b> aquisição, locação e utilização de software, hardware, suprimentos e serviços de TI;</p> <p><b>STI 03:</b> manutenção e disponibilização da documentação técnica.</p>
<b>STR – Sistema de Transportes</b>	Departamento de Controle da Frota e Equipamentos	<p><b>STR 01:</b> gerenciamento e controle do uso da frota e dos equipamentos;</p> <p><b>STR 02:</b> manutenções preventivas e corretivas;</p> <p><b>STR 03:</b> controle de estoque de combustíveis, peças, pneus, etc;</p>

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		<b>STR 04:</b> locação de veículos e equipamentos.
<b>SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos</b>	Departamento de Recursos Humanos	<b>SRH 01:</b> admissão de pessoal em cargo efetivo; <b>SRH 02:</b> admissão de pessoal mediante contrato temporário; <b>SRH 03:</b> admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e função de confiança; <b>SRH 04:</b> manutenção do cadastro de pessoal e controle sobre vantagens, promoções e adicionais; <b>SRH 05:</b> treinamento e capacitação do pessoal; <b>SRH 06:</b> processos administrativos disciplinares.
<b>SPA – Sistema de Controle Patrimonial</b>	Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	<b>SPA 01:</b> registro, controle e inventário de bens móveis e imóveis; <b>SPA 02:</b> alienação (art. 17, Lei nº 8.666/93) e cessão de bens; <b>SPA 03:</b> providências em caso de extravio e furto de bens; <b>SPA 04:</b> desapropriação de imóveis. <b>SPA 05:</b> recebimento e distribuição de equipamentos
<b>SCO – Sistema de Contabilidade</b>	Departamento de contabilidade	<b>SCO 01:</b> registro da execução orçamentária e extra-orçamentária; <b>SCO 02:</b> geração e consolidação dos demonstrativos contábeis; <b>SCO 03:</b> geração e divulgação dos demonstrativos da LRF.